

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021 DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2021 do curso de Mestrado em Ciência Política, composta pelos professores doutores: Profa Geralda Luiza de Miranda (Presidente), Prof. Mario Fuks (Titular), Profa. Marjorie Correa Marona (Titular), Profa. Marlise Miriam de Matos Almeida (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2021, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Luiza de Miranda**, **Coordenador(a) de curso**, em 02/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fuks**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Correa Marona**, **Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Miriam de Matos Almeida**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/10/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0292633** e o código CRC **69C41A55**.

Referência: Processo nº 23072.232333/2020-18

SEI nº 0292633